



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (COPIC)

EDITAL Nº 020 / 2014 – PROGRAD/UFC
ALTERADO PELO ADITIVO Nº 01 DO EDITAL 020/2014 – CHAMADA DE
CLASSIFICÁVEIS 2014.2

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), usando das atribuições legais e estatutárias, e a Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Cariri (UFCA), considerando o *Termo de Cooperação – Protocolo de Transição* firmado entre as duas instituições, tornam público o processo de reposição de vagas de ingressantes 2014 através de **CHAMADA DE CLASSIFICÁVEIS 2014.2** seguindo-se classificação baseada na Lista de Espera SiSU 1º/2014, nos cursos superiores presenciais oferecidos pela UFC e pela UFCA (campi Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha) para ingresso **no segundo semestre letivo** do ano de 2014, observando o seguinte:

1 – DA VALIDADE

- 1.1 – O processo de chamada anunciado neste Edital terá validade para matrícula apenas no segundo semestre letivo do ano de 2014, em cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Ceará e da Universidade Federal do Cariri (campi Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha), dentro do limite de **vagas de reposição**, computadas após o encerramento do processo de **CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DE MATRÍCULA 2014.2**, para cada instituição, sede, curso, formação e turno.
- 1.2 – Consideram-se, no âmbito deste Edital, **vagas de reposição** aquelas vagas que foram ocupadas durante a Solicitação de Matrícula no processo seletivo SiSU 1º/2014, mas que foram desocupadas e declaradas disponíveis porque o candidato não compareceu no início das aulas para confirmar presencialmente a matrícula ou assinou termo de desistência da vaga conquistada no referido processo.

2–DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 – A seleção dos candidatos às **vagas de reposição** de que trata esse Edital será efetuada por chamada presencial de classificáveis através de **LISTA DE CLASSIFICÁVEIS 2014.2**, elaborada com base na Lista de Espera SiSU 1º/2014, referente a curso, formação e turno pretendidos, através dos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2013, considerando-se ordem de classificação do candidato;
 - 2.1.1 – Para cada sede, curso, formação e turno, será considerado o primeiro colocado da **LISTA DE CLASSIFICÁVEIS 2014.2** o candidato que tenha classificação imediatamente

seguinte ao último que tenha sido convocado na **CONVOCAÇÃO DE LISTA DE ESPERA**, objeto do Edital nº 004/2014-PROGRAD/UFC, independente de terem ou não comparecido à convocação para entrega de documentação, excluindo-se aqueles candidatos que já estejam matriculados na UFC ou na UFCA através do processo seletivo SiSU 1º/2014.

- 2.2 – É vedada a participação, no processo seletivo de que trata este Edital, de candidatos que não tenham sido relacionados na Lista de Espera SiSU 1º/2014, com inscrição para os cursos da Universidade Federal do Ceará e da Universidade Federal do Cariri, nos campi citados no item 1.1 deste Edital;
- 2.3 – Todos os candidatos da **LISTA DE CLASSIFICÁVEIS 2014.2** são convocados a participar da **CHAMADA DE CLASSIFICÁVEIS 2014.2**, composta de reuniões de chamada com locais, datas e horários estipulados por curso, de acordo com cronograma exposto no Anexo I deste Edital;
- 2.4 – Haverá **CHAMADA (PRESENCIAL) DE CLASSIFICÁVEIS 2014.2** nos dias **5 e 6 de agosto de 2014** para os cursos sediados em **Fortaleza**, no dia **6 de agosto de 2014** para os cursos sediados nos campi da UFC em Sobral, Quixadá e Crateús e na UFCA e no dia **7 de agosto de 2014** para o campus de Russas. Os horários e locais da realização das reuniões de **CHAMADA DE CLASSIFICÁVEIS 2014.2** estão dispostos no Anexo I deste Edital;

3 – DA COMPOSIÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICÁVEIS

- 3.1 – A **LISTA DE CLASSIFICÁVEIS 2014.2 da UFC** será composta exclusivamente por aqueles candidatos que não se matricularam em nenhum dos cursos da Universidade Federal do Ceará ou da Universidade Federal do Cariri através do SiSU 1º/2014 e que se inscreveram na Lista de Espera SiSU 1º/2014, por sede, curso, formação e turno e não tiveram a oportunidade de se candidatar a vaga durante a **CONVOCAÇÃO DE LISTA DE ESPERA** SiSU 1º/2014 realizada no âmbito do Edital nº 004/2014-PROGRAD/UFC.
- 3.2 – Considerando o definido no subitem 3.1, **NÃO** poderão participar da **LISTA DE CLASSIFICÁVEIS 2014.2** os candidatos que se encontrarem em pelo menos uma das situações seguintes:
- I. Candidatos que já efetivaram matrícula e ocupam vaga em curso de graduação através das Chamadas Regulares do processo seletivo SiSU 1º/2014;
 - II. Candidatos inscritos na Lista de Espera SiSU 1º/2014 que já foram convocados nominalmente durante a **CONVOCAÇÃO DE LISTA DE ESPERA** objeto do Edital nº 04/2014-PROGRAD/UFC, independente de terem ou não realizado cadastramento como suplente.
- 3.3 – A classificação na Lista de Espera do SiSU 1º/2014 do último candidato convocado em cada curso, formação, turno e cota da qual trata a alínea II do subitem anterior está mostrada no Anexo V deste Edital. A construção da **LISTA DE CLASSIFICÁVEIS 2014.2** por curso, formação e turno se dará, portanto, a partir do(a) próximo(a) classificado(a) que atenda aos requisitos listados no subitem 3.2 deste Edital;
- 3.3.1 – Caso haja vaga de reposição para as classes de cotas (L1, L2, L3 ou L4), haverá chamada específica para cada classe de cota, considerando-se apenas os candidatos originalmente inscritos para a mesma classe de cota no SiSU 1º/2014.

- 3.3.2 – Caso as eventuais vagas de reposição reservadas às classes de cotas sejam integralmente preenchidas, os candidatos originalmente inscritos no SiSU 1º/2014 nas classes de cotas que não foram classificados concorrerão também às vagas de Ampla Concorrência.
- 3.4 – Um candidato apenas poderá participar de **LISTA DE CLASSIFICÁVEIS 2014.2** para o mesmo curso, formação, turno e classe de concorrência (Ampla Concorrência, Cota L1, Cota L2, Cota L3 ou Cota L4) no qual estava inscrito na Lista de Espera SiSU 1º/2014;
- 3.5 – Caso um candidato que esteja matriculado, nos termos da alínea I do subitem 3.2, deseje participar da **CHAMADA DE CLASSIFICÁVEIS 2014.2**, deverá necessariamente apresentar **TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA do curso em que está matriculado**, cujo modelo se encontra no Anexo II deste Edital, impreterivelmente nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2014, no intervalo de 9:00 a 12:00 e de 14:00 a 16:00, em um dos locais a seguir:
- a) **Cursos sediados em Fortaleza:** Protocolo da Pró-Reitoria de Graduação, no Campus do Pici, Bloco 308 (térreo da Biblioteca Universitária), Fortaleza-CE;
 - b) **Cursos sediados na Universidade Federal do Cariri:** Campus Universitário da Universidade Federal do Cariri, Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte-CE;
 - c) **Cursos sediados em Sobral:** Diretoria do Campus da UFC em Sobral, Rua Estanislau Frota, S/N (antiga fábrica de tecidos), Centro, Sobral-CE;
 - d) **Curso sediado em Russas:** Centro Vocacional Tecnológico (CVT), Travessa Pedro Araújo, s/n, Centro, Russas-CE;
 - e) **Curso sediado em Crateús:** Campus da UFC em Crateús, Rua dos Tabajaras, 367, Centro, Crateús-CE.
- 3.5.1 – Os alunos dos campi da UFC no interior do Estado ou da Universidade Federal do Cariri têm a opção de apresentar seu **TERMO DEFINITIVO DE DESISTÊNCIA** em Fortaleza, no endereço citado no item (a) acima.
- 3.5.2 – A desistência ocasionada pela assinatura de **TERMO DEFINITIVO DE DESISTÊNCIA**, de que trata o *caput* deste subitem, é definitiva e irrevogável.
- 3.6 – No dia 4 de agosto de 2014, exclusivamente no site do SiSU na UFC (www.sisu.ufc.br), será divulgada a **LISTA DE CLASSIFICÁVEIS** consolidada, considerando-se as desistências ocorridas até o prazo estipulado, por curso, formação e turno, por ordem de classificação, assim como a lista nominal dos candidatos que apresentaram **TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA** e o **QUANTITATIVO CONSOLIDADO DE VAGAS DE REPOSIÇÃO** a serem ocupadas no processo de **CHAMADA DE CLASSIFICÁVEIS**;

4 – DA REALIZAÇÃO DAS CHAMADAS DE CLASSIFICÁVEIS

- 4.1 – Haverá reuniões de **CHAMADA DE CLASSIFICÁVEIS** em Fortaleza, Crateús, Russas, Juazeiro do Norte e Sobral, para os cursos em funcionamento nos respectivos campi, sujeito a disponibilidade de **vagas de reposição**. Os endereços dos locais de reunião estão especificados no Anexo I deste Edital;
- 4.2 – O **QUANTITATIVO PARCIAL DE VAGAS DE REPOSIÇÃO** a serem preenchidas pela **CHAMADA DE CLASSIFICÁVEIS**, por curso, formação, turno e classe de concorrência está mostrado no Anexo IV deste Edital;

- 4.3 – O quantitativo de vagas citado no subitem anterior pode sofrer alterações (para mais) no caso de ocorrência e formalização de novas desistências até a realização da **CHAMADA DE CLASSIFICÁVEIS**;
- 4.4 – Os candidatos da **LISTA DE CLASSIFICÁVEIS** interessados em efetuar matrícula ou seus representantes legais deverão comparecer às reuniões descritas no subitem 4.1 deste Edital, portando a documentação necessária para matrícula, descrita no Anexo III deste Edital;
- 4.5 – A representação dos candidatos deverá se dar através de procuração lavrada em cartório (será exigida e retida a fotocópia autenticada da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração);
- 4.5.1 – O candidato menor de idade poderá ser representado por pai, mãe ou tutor legalmente instituído, considerando-se o que consta em documentação de identificação oficial do candidato e/ou documento oficial de tutoria. Nestes casos, deverá ser retida, além da documentação de matrícula do candidato, fotocópia autenticada de documento de identidade oficial com foto do supracitado representante;
- 4.6 – Recomenda-se que o candidato (ou seu representante) compareça ao local da realização de **CHAMADA DE CLASSIFICÁVEIS** de seu curso pretendido com antecedência de pelo menos 30 (trinta) minutos;
- 4.7 – Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes nas dependências de realização da **CHAMADA DE CLASSIFICÁVEIS** após a hora exata prevista para o início de cada reunião citada no subitem 4.1 deste Edital;
- 4.8 – Estarão excluídos do processo de chamada e perderão o direito a concorrer às vagas os candidatos que, pessoalmente ou representados, não estiverem presentes no local de realização das chamadas **pontualmente** no horário previsto de início das reuniões citadas no subitem 4.1 deste Edital;
- 4.9 – Durante cada reunião citada no subitem 4.1, será efetuada chamada nominal dos candidatos que figuram na **LISTA DE CLASSIFICÁVEIS** dos respectivos cursos, formações, turnos e classe de concorrência, para a realização da matrícula, pela ordem de classificação, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes;
- 4.10 – Na reunião, os candidatos devem portar a documentação necessária à matrícula no curso, listada no Anexo III deste Edital.
- 4.11 – Os candidatos que forem chamados nominalmente em qualquer das reuniões previstas no subitem 4.1 e que não estiverem presentes ou que não apresentarem a documentação necessária completa para matrícula serão excluídos da Lista de Espera e perderão o direito de concorrer às vagas;
- 4.12 – Os candidatos que venham a participar da **CHAMADA DE CLASSIFICÁVEIS** concordam com o fornecimento, por parte do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e da Secretaria de Educação Superior (SESU), de informações cadastrais, incluindo dados socioeconômicos e de proficiência no Enem à Universidade Federal do Ceará.

5 – DA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

- 5.1 – As eventuais vagas remanescentes de um curso, geradas por desistência formal ou pela não ocupação durante a **CHAMADA DE CLASSIFICÁVEIS**, por falta de candidatos, poderão ser ocupadas por candidatos da **LISTA DE CLASSIFICÁVEIS** de um mesmo curso, mas de campus, formação ou turno distintos, caso existam;
- 5.2 – Exclusivamente na existência de vagas residuais, a ordem de prioridade para a ocupação destas dentre os candidatos que se encaixam no perfil descrito no subitem anterior será a de ordem decrescente de nota obtida no Enem 2013.

6 – DOS CASOS OMISSOS

- 6.1 – Os casos omissos nos termos deste Edital serão deliberados pelo Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará.

Cronograma do Edital

Evento	Data
Lançamento deste Edital	31 de julho de 2014
Data limite para apresentação de desistência formal da vaga de 2ª opção do SiSU 1º/2014 com vistas à participação na LISTA DE CLASSIFICÁVEIS	1º de agosto de 2014
Divulgação da lista dos candidatos que apresentaram TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA	4 de agosto de 2014
Divulgação do QUANTITATIVO CONSOLIDADO de vagas disponíveis para ocupação	4 de agosto de 2014
Divulgação da LISTA DE CLASSIFICÁVEIS consolidada por ordem de classificação	4 de agosto de 2014
Realização das reuniões de CHAMADA DE CLASSIFICÁVEIS em Fortaleza e no interior do Estado (Anexo I)	5 e 6 de agosto de 2014 (Fortaleza) 6 de agosto de 2014 (campi da UFC em Sobral, Quixadá e Crateús e na Universidade Federal do Cariri) 7 de agosto de 2014 (campus de Russas)

Fortaleza, 31 de julho de 2014

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal do Ceará

Anexo I – Cronograma de Chamada de Classificáveis 2014.2

CURSOS SEDIADOS EM FORTALEZA

LOCAL: FORTALEZA /PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (CAMPUS DO PICI)

HALL DA PROGRAD – TÉRREO DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

DIA 5 DE AGOSTO DE 2014 (TERÇA-FEIRA)			DIA 5 DE AGOSTO DE 2014 (TERÇA-FEIRA)		
<i>Manhã (Início pontualmente às 09:00h)</i>			<i>Tarde (Início pontualmente às 15:00h)</i>		
Administração	Bacharelado	Integral	Economia		
Administração	Bacharelado	Noturno	Doméstica	Bacharelado	Integral
Biblioteconomia	Bacharelado	Integral	Educação Física	Bacharelado	Integral
Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	Enfermagem	Bacharelado	Integral
Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral
Ciências Contábeis	Bacharelado	Integral	Engenharia de Pesca	Bacharelado	Integral
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	Farmácia	Bacharelado	Integral
Ciências Econômicas	Bacharelado	Integral			
Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno			
Direito	Bacharelado	Integral			
Direito	Bacharelado	Noturno			

DIA 6 DE AGOSTO DE 2014 (QUARTA-FEIRA)			DIA 6 DE AGOSTO DE 2014 (QUARTA-FEIRA)		
<i>Manhã (Início pontualmente às 09:00h)</i>			<i>Tarde (Início pontualmente às 15:00h)</i>		
Geografia	Bacharelado	Integral	Pedagogia	Licenciatura	Integral
Geografia	Licenciatura	Integral	Pedagogia	Licenciatura	Noturno
História	Bacharelado	Integral	Sistemas e Mídias Digitais		
História	Licenciatura	Integral	(Vespertino e Noturno) –		
Letras (Língua Portuguesa)	Licenciatura	Integral	Código 1270443	Bacharelado	Integral
Letras (Português-Alemão)	Licenciatura	Integral	Zootecnia	Bacharelado	Integral
Letras (Português-Espanhol)	Licenciatura	Integral	Psicologia	Bacharelado	Integral
Letras (Português-Francês)	Licenciatura	Integral	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral
Letras (Português-Inglês)	Licenciatura	Integral			
Letras (Português-Italiano)	Licenciatura	Integral			
Medicina	Bacharelado	Integral			
Odontologia	Bacharelado	Integral			

CURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE – CIDADE UNIVERSITÁRIA
AV. TENENTE RAIMUNDO ROCHA, S/N – JUAZEIRO DO NORTE – CE

DIA 6 DE AGOSTO DE 2014 (QUARTA-FEIRA)

*Manhã (Início pontualmente às **09:00h**)*

TODOS OS CURSOS, FORMAÇÕES, TURNOS E COTAS COM VAGAS PARA 2014.2

CURSOS DO CAMPUS DA UFC EM SOBRAL
LOCAL: SOBRAL – AUDITÓRIO DO BLOCO DE TECNOLOGIA
RUA ESTANISLAU FROTA, S/N (Antiga Fábrica de Tecidos) – CENTRO – SOBRAL – CEARÁ

DIA 6 DE AGOSTO DE 2014 (QUARTA-FEIRA)

*Manhã (Início pontualmente às **09:00h**)*

TODOS OS CURSOS, FORMAÇÕES, TURNOS E COTAS COM VAGAS PARA 2014.2

CURSOS DO CAMPUS DA UFC EM RUSSAS
LOCAL: CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO (CVT),
TRAVESSA PEDRO ARAÚJO, S/N, CENTRO, RUSSAS-CE

DIA 7 DE AGOSTO DE 2014 (QUINTA-FEIRA)

*Manhã (Início pontualmente às **09:00h**)*

TODOS OS CURSOS, FORMAÇÕES, TURNOS E COTAS COM VAGAS PARA 2014.2

CURSOS DO CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS

LOCAL: CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS

RUA DOS TABAJARAS, 367, CENTRO, CRATEÚS-CE

DIA 6 DE AGOSTO DE 2014 (QUARTA-FEIRA)*Manhã (Início pontualmente às **09:00h**)***TODOS OS CURSOS, FORMAÇÕES E TURNOS COM VAGAS PARA 2014.2**

Anexo II – Modelo de Termo de Desistência

(MODELO)

TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA DO CURSO

Pelo presente Termo, eu <NOME DO(A) CANDIDATO(A)>, candidato do SiSU 1º/2014 com matrícula efetivada no curso <CURSO> do campus de <CAMPUS> da Universidade Federal do Ceará, com número de CPF <Numeração do CPF>, desisto definitivamente da vaga que ocupo nesta instituição, e declaro ter ciência que a minha matrícula será cancelada definitivamente, sem nenhuma possibilidade de reabertura.

<CIDADE>, <DATA ATUAL>.

<NOME DO(A) CANDIDATO(A)>

Anexo III – Documentação de Matrícula

Para TODOS os candidatos (Ampla Concorrência e Cotas):

1. Fotocópia AUTENTICADA de documento de identificação oficial com foto (ou fotocópia simples, acompanhada do original para autenticação *in loco*);
2. Fotocópia AUTENTICADA de CPF (ou fotocópia simples, acompanhada do original para autenticação *in loco*). Caso o candidato não possua o documento CPF (cartão magnético), poderá emitir e imprimir, através do site da Receita Federal do Brasil¹, comprovante de situação cadastral no CPF;
3. Fotocópia AUTENTICADA do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou fotocópia simples, acompanhada do original para autenticação *in loco*).

Para candidatos às COTAS (Lei nº 12.711/2012):

L1

(Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas)

I - PARA TODOS OS CANDIDATOS A ESTA CLASSE DE COTA

- Histórico escolar do Ensino Médio em escola pública (frente e verso)
- Comprovação de renda (item II), para renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo per capita

II – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

TRABALHADORES ASSALARIADOS

1. Contracheques;
2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
3. CTPS registrada e atualizada;
4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
5. Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando

¹ <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>

	<p>houver;</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; 3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 4. Extratos bancários dos últimos três meses. <p>RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. 2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
<p>L2 (Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas)</p>	<p>I - PARA TODOS OS CANDIDATOS A ESTA CLASSE DE COTA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Histórico escolar do Ensino Médio em escola pública (frente e verso) • Comprovação de renda (item II), para renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo per capita • Documento de autodeclaração preenchido e assinado (disponível em http://bit.ly/VBqhBX) <p>II – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR</p> <p>TRABALHADORES ASSALARIADOS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Contracheques; 2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; 3. CTPS registrada e atualizada; 4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; 5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; 6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. <p>ATIVIDADE RURAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; 2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; 3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; 4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; 5. Notas fiscais de vendas. <p>APOSENTADOS E PENSIONISTAS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Extrato mais recente do pagamento de benefício; 2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; 3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. <p>AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; 2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas

	<p>vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 4. Extratos bancários dos últimos três meses. <p>RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. 2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
<p>L3 (Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas)</p>	<p>I - PARA TODOS OS CANDIDATOS A ESTA CLASSE DE COTA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Histórico escolar do Ensino Médio em escola pública (frente e verso)
<p>L4 (Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas)</p>	<p>I - PARA TODOS OS CANDIDATOS A ESTA CLASSE DE COTA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Histórico escolar do Ensino Médio em escola pública (frente e verso) • Documento de autodeclaração preenchido e assinado (disponível em http://bit.ly/VBqhBX)

Anexo IV – Quantitativo PARCIAL de Vagas

Cód. eMEC	Campus	Nome do Curso	Formação	Turno	Cota	Vagas
1127894	UFCA	Administração Pública	Bacharelado	Noturno	L2	2
1127894	UFCA	Administração Pública	Bacharelado	Noturno	L4	3
107892	UFCA	Agronomia	Bacharelado	Integral	AC	18
107892	UFCA	Agronomia	Bacharelado	Integral	L1	4
107892	UFCA	Agronomia	Bacharelado	Integral	L2	4
107892	UFCA	Agronomia	Bacharelado	Integral	L4	3
99344	UFCA	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	AC	14
150098	UFCA	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	AC	6
150098	UFCA	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	L2	5
150098	UFCA	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	L4	2
54494	UFCA	Medicina	Bacharelado	Integral	AC	1
54494	UFCA	Medicina	Bacharelado	Integral	L2	3
54494	UFCA	Medicina	Bacharelado	Integral	L3	1
1272079	Crateús	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	AC	15
1272079	Crateús	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	L2	2
1272079	Crateús	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	L3	2
1272079	Crateús	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	L4	2
13998	Fortaleza	Administração	Bacharelado	Integral	L4	2
38202	Fortaleza	Administração	Bacharelado	Noturno	L2	3
13981	Fortaleza	Biblioteconomia	Bacharelado	Integral	AC	1
13981	Fortaleza	Biblioteconomia	Bacharelado	Integral	L1	1
313974	Fortaleza	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	AC	1
313974	Fortaleza	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	L2	3
13974	Fortaleza	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	AC	3
13969	Fortaleza	Ciências Contábeis	Bacharelado	Integral	L1	1
13969	Fortaleza	Ciências Contábeis	Bacharelado	Integral	L2	1
38204	Fortaleza	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	AC	3
38204	Fortaleza	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	L2	2
38204	Fortaleza	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	L4	2
13970	Fortaleza	Ciências Econômicas	Bacharelado	Integral	L1	1
38206	Fortaleza	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	L1	2
13968	Fortaleza	Direito	Bacharelado	Integral	AC	2
13968	Fortaleza	Direito	Bacharelado	Integral	L1	1
38208	Fortaleza	Direito	Bacharelado	Noturno	AC	6
38208	Fortaleza	Direito	Bacharelado	Noturno	L3	1
38208	Fortaleza	Direito	Bacharelado	Noturno	L4	1
13966	Fortaleza	Economia Doméstica	Bacharelado	Integral	AC	1
100256	Fortaleza	Educação Física	Bacharelado	Integral	AC	3
100256	Fortaleza	Educação Física	Bacharelado	Integral	L1	1
100256	Fortaleza	Educação Física	Bacharelado	Integral	L2	6
100256	Fortaleza	Educação Física	Bacharelado	Integral	L4	4
13994	Fortaleza	Enfermagem	Bacharelado	Integral	AC	1
13994	Fortaleza	Enfermagem	Bacharelado	Integral	L2	2
13994	Fortaleza	Enfermagem	Bacharelado	Integral	L3	1
13993	Fortaleza	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	L1	2
13993	Fortaleza	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	L2	2
13992	Fortaleza	Engenharia de Pesca	Bacharelado	Integral	L2	2
13992	Fortaleza	Engenharia de Pesca	Bacharelado	Integral	L4	2
13995	Fortaleza	Farmácia	Bacharelado	Integral	AC	2
13995	Fortaleza	Farmácia	Bacharelado	Integral	L1	1
313976	Fortaleza	Geografia	Bacharelado	Integral	AC	1

13976	Fortaleza	Geografia – Licenciatura	Licenciatura	Integral	AC	1
13976	Fortaleza	Geografia – Licenciatura	Licenciatura	Integral	L3	1
313984	Fortaleza	História	Bacharelado	Integral	AC	3
313984	Fortaleza	História	Bacharelado	Integral	L2	1
13984	Fortaleza	História – Licenciatura	Licenciatura	Integral	L1	1
13984	Fortaleza	História – Licenciatura	Licenciatura	Integral	L2	3
29489	Fortaleza	Letras (Língua Portuguesa)	Licenciatura	Integral	L1	2
29489	Fortaleza	Letras (Língua Portuguesa)	Licenciatura	Integral	L2	3
29489	Fortaleza	Letras (Língua Portuguesa)	Licenciatura	Integral	L4	1
25822	Fortaleza	Letras (Português-Alemão)	Licenciatura	Integral	AC	1
27263	Fortaleza	Letras (Português-Espanhol)	Licenciatura	Integral	AC	2
34433	Fortaleza	Letras (Português-Francês)	Licenciatura	Integral	L1	1
33013	Fortaleza	Letras (Português-Inglês)	Licenciatura	Integral	L1	1
25821	Fortaleza	Letras (Português-Italiano)	Licenciatura	Integral	L2	2
25821	Fortaleza	Letras (Português-Italiano)	Licenciatura	Integral	L4	1
13996	Fortaleza	Medicina	Bacharelado	Integral	L2	5
13996	Fortaleza	Medicina	Bacharelado	Integral	L3	2
13996	Fortaleza	Medicina	Bacharelado	Integral	L4	1
13997	Fortaleza	Odontologia	Bacharelado	Integral	L2	1
13967	Fortaleza	Pedagogia	Licenciatura	Integral	AC	9
13967	Fortaleza	Pedagogia	Licenciatura	Integral	L2	1
38273	Fortaleza	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	AC	3
38273	Fortaleza	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	L1	3
38273	Fortaleza	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	L2	4
38273	Fortaleza	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	L3	1
1270443	Fortaleza	Sistemas e Mídias Digitais (Vesp./Not.)	Bacharelado	Integral	AC	4
1270443	Fortaleza	Sistemas e Mídias Digitais (Vesp./Not.)	Bacharelado	Integral	L4	2
50392	Fortaleza	Zootecnia	Bacharelado	Integral	L1	1
50392	Fortaleza	Zootecnia	Bacharelado	Integral	L2	2
1272130	Russas	Engenharia de Software	Bacharelado	Integral	AC	13
1272130	Russas	Engenharia de Software	Bacharelado	Integral	L1	2
1272130	Russas	Engenharia de Software	Bacharelado	Integral	L2	5
1272130	Russas	Engenharia de Software	Bacharelado	Integral	L3	1
1272130	Russas	Engenharia de Software	Bacharelado	Integral	L4	2
99306	Sobral	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	L3	2
99300	Sobral	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	AC	7
99300	Sobral	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	L1	1
99300	Sobral	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	L2	6
99302	Sobral	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	L2	3
54490	Sobral	Medicina	Bacharelado	Integral	L2	2
54490	Sobral	Medicina	Bacharelado	Integral	L4	2
					TOTAL	264

Anexo V – Classificação dos Últimos Convocados da Lista de Espera

* “Última Colocação Convocada” significa a posição, na Lista de Espera SiSU 2014, do último candidato que foi convocado na 1ª CONVOCAÇÃO DE LISTA DE ESPERA.

Cód eMEC	Nome do Campus	Nome do Curso	Formação	Turno	Última Colocação Convocada
1272079	Crateús	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	72
13998	Fortaleza	Administração	Bacharelado	Integral	44
38202	Fortaleza	Administração	Bacharelado	Noturno	60

13965	Fortaleza	Agronomia	Bacharelado	Integral	98
13987	Fortaleza	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	10
13981	Fortaleza	Biblioteconomia	Bacharelado	Integral	90
313974	Fortaleza	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	10
13974	Fortaleza	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	21
13969	Fortaleza	Ciências Contábeis	Bacharelado	Integral	28
38204	Fortaleza	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	20
13970	Fortaleza	Ciências Econômicas	Bacharelado	Integral	30
38206	Fortaleza	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	77
13968	Fortaleza	Direito	Bacharelado	Integral	14
38208	Fortaleza	Direito	Bacharelado	Noturno	12
13966	Fortaleza	Economia Doméstica	Bacharelado	Integral	78
100256	Fortaleza	Educação Física	Bacharelado	Integral	54
13994	Fortaleza	Enfermagem	Bacharelado	Integral	36
13993	Fortaleza	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	72
13992	Fortaleza	Engenharia de Pesca	Bacharelado	Integral	72
13995	Fortaleza	Farmácia	Bacharelado	Integral	76
313976	Fortaleza	Geografia	Bacharelado	Integral	10
13976	Fortaleza	Geografia	Licenciatura	Integral	66
313984	Fortaleza	História	Bacharelado	Integral	42
13984	Fortaleza	História	Licenciatura	Integral	35
23947	Fortaleza	Jornalismo	Bacharelado	Integral	24
29489	Fortaleza	Letras (Língua Portuguesa)	Licenciatura	Integral	52
25822	Fortaleza	Letras (Português-Alemão)	Licenciatura	Integral	10
27263	Fortaleza	Letras (Português-Espanhol)	Licenciatura	Integral	20
34433	Fortaleza	Letras (Português-Francês)	Licenciatura	Integral	58
33013	Fortaleza	Letras (Português-Inglês)	Licenciatura	Integral	77
25821	Fortaleza	Letras (Português-Italiano)	Licenciatura	Integral	18
13996	Fortaleza	Medicina	Bacharelado	Integral	15
13997	Fortaleza	Odontologia	Bacharelado	Integral	70
13967	Fortaleza	Pedagogia	Licenciatura	Integral	60
38273	Fortaleza	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	70
13986	Fortaleza	Psicologia	Bacharelado	Integral	24
37267	Fortaleza	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	48
1270443	Fortaleza	Sistemas e Mídias Digitais (Vesp. e Not.)	Bacharelado	Integral	10
50392	Fortaleza	Zootecnia	Bacharelado	Integral	30
1272130	Russas	Engenharia de Software	Bacharelado	Integral	52
99306	Sobral	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	80
99300	Sobral	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	96
99302	Sobral	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	69
54490	Sobral	Medicina	Bacharelado	Integral	27
1127894	UFCA	Administração Pública	Bacharelado	Noturno	143
107892	UFCA	Agronomia	Bacharelado	Integral	252
99344	UFCA	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	38
150098	UFCA	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	135
54494	UFCA	Medicina	Bacharelado	Integral	21